

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL CNPJ 12.207.551/0001-00



DECRETO Nº 3334 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

TORNA PONTO FACULTATIVO O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o feriado do dia 12 de outubro de 2021, próxima terça-feira, no qual comemora-se o dia da padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Torna-se ponto facultativo no âmbito do Município de Lagoa da Canoa/Al, o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, em razão do feriado do dia 12 de outubro de 2021. Parágrafo único. Os termos do caput, não se aplicam aos servidores da limpeza urbana, bem como aqueles que desenvolvem atividades em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Lagoa da Canoa/AL, 07 de outubro de 2021

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA PREFEITA